

SÍTIO

FERNÃO FERRO/ LAGOA DE ALBUFEIRA

CÓDIGO

PTCON0054

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

4 413 ha

CÓDIGOS NUT

PT133 - Península de Setúbal - 100 %

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Seixal	1 167,32	12 %	27 %
Sesimbra	3 149,74	16 %	73 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

-

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial de Lagoa Pequena (100%) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

Sítio Ramsar "Lagoa de Albufeira"

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio é dominado por uma vasta superfície de aplanamento afeiçoada sobre o Pliocénico, que sobe a 70 m, sendo limitada a Oeste pela arriba fósil e a Sul pela Lagoa de Albufeira (1150*), uma zona húmida de importância internacional para a avifauna, com elevado valor paisagístico e uma importante área de reprodução de peixes e bivalves. A Leste a plataforma está coberta por sistemas de dunas transversais, relativamente bem conservados, da idade do Würm.

A plataforma principal é sensivelmente dividida a meio pelo Vale da Coelheira, parcialmente colmatado por coluviões de erosão dunar, que desemboca na Lagoa Pequena.

Paisagisticamente o Sítio tem características predominantemente florestais, em que o pinheiro bravo (*Pinus pinaster* subsp. *atlantica*) é a espécie mais representada, devido a plantações orientadas para a produção de madeira e resina, instaladas sobre áreas dunares (dunas terciárias ou paleodunas). Podem ainda observar-se áreas de florestas de pinheiros adultos, originadas por plantação ou regeneração natural, com uma vegetação de subcoberto

espontânea, sucessionalmente evoluída, não sujeita a mobilizações ou roça recente (2270*).

De máxima importância é a paisagem de paleodunas paludificadas, situação de grande raridade no Sudoeste Europeu. A paisagem de lagoas permanentes e de outros sistemas parcialmente paludificados viabiliza a presença de um complexo de habitats higrófilos e oligotróficos de carácter atlântico, raros e fragmentados – caso das turfeiras sub-litorais (7140), dos charcos distróficos naturais (3160), das águas oligotróficas sobre solos arenosos (3110) e dos urzais-tojais higrófilos de *Erica ciliaris* e *Ulex minor* (4020*), numa situação fito-geográfica limítrofe no extremo sul da sua distribuição. Assinala-se também a ocorrência da planta *Thorella verticillatinundata*, uma umbelífera reduzida em Portugal a populações diminutas e residuais.

Outras comunidades a destacar são as de carácter arbustivo, litorais ou sub-litorais, dominadas por sabina-da-praia (*Juniperus turbinata* subsp. *turbinata*) e/ou zimbro-galego (*J. navicularis*), correspondendo às comunidades lenhosas maduras das dunas terciárias activas holocénicas e das paleodunas pleistocénicas mais profundas (2250*). É uma vegetação com elevado valor de conservação intrínseco que inclui inúmeros endemismos e constitui o habitat de alimentação, refúgio e reprodução de variada entomofauna e fauna vertebrada terrestre associada às dunas. Importantes no Sítio são ainda os tojais-urzais e tojais-estevais sobre dunas dominados ou co-dominados por *U. australis* subsp. *welwitschianus* (2150*).

Relativamente à fauna, destaca-se a presença da boga-portuguesa *Chondrostoma lusitanicum*, endemismo lusitânico criticamente em perigo.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

1150*	Lagunas costeiras
1310	Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
1410	Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>)
2150*	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)
2190	Depressões húmidas intradunares
2230	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>
2250*	Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp.
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>
2270*	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>
3110	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas (<i>Littorelletalia uniflorae</i>)

3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3160	Lagos e charcos distróficos naturais
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
4020*	Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnechas secas europeias
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
7140	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1644	<i>Armeria rouyana</i>	II, IV
1573	<i>Euphorbia transtagana</i>	II, IV
1462	<i>Herniaria maritima</i>	II, IV
1487	<i>Jonopsidium acaule</i>	II, IV
1777	<i>Santolina impressa</i>	II, IV
1618	<i>Thorella verticillatinundata</i>	II, IV
1681	<i>Thymus carnosus</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1128	<i>Chondrostoma lusitanicum</i>	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Sphagnum auriculatum</i>	V
	<i>Thymus capitellatus</i>	V
FAUNA		
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Hyla meridionalis</i>	IV
	<i>Mustela putorius</i>	V

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	92,851	2,15
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	24,559	0,57
Matos e Pastagens naturais	141,713	3,28
Floresta	3686,986	85,38
Zonas húmidas	139,596	3,23
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	232,248	5,38
Não classificado	0,268	0,01

Fonte - COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)Área da ZPE: **4 318** ha (1% Agrícola e 77% Florestal);Uso agrícola - SAU: **35** ha- SAU irrigável: **22%**;Uso Florestal-**3 345** ha:

Tipo	% área do sítio	Composição
Matos	18%	
Espécies	60%	59% Pinheiro Bravo;
Incêndios (93-95-98-2003)	23%	
Regime de Caça Especial	61%	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **100%** da área do sítio **Rural Dinâmico**
- Propensão para o Abandono - Peso da SAU das Freguesias:
 - com **Rend.Trabalho** < **60%** da média da região-**4%**
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **4%**

2. Sistemas dominantes:

Os sistemas dominantes são nitidamente os florestais, ocupados sobretudo pelo Pinheiro Bravo.

A SAU é fundamentalmente ocupada por pastagens permanentes; no entanto a horticultura e a floricultura, intensivas, assumem alguma importância. No que concerne à pecuária, são os pequenos ruminantes (ovinos e caprinos), os que são maioritariamente explorados.

3. Produtos de Qualidade

Este Sítio sobrepõe-se parcialmente às áreas geográficas da "Carnalentejana, DOP"; da "Carne de Mertolenga, DOP"; do "Queijo de Azeitão, DOP". No que concerne aos vinhos, sobrepõe-se à área geográfica do Vinho Regional "Terras do Sado";

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede Natura 2000	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	373	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	357	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	8,64	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	41,02	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	2,04	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	1,45	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	25,81	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	74,19	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,01	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	2,72	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	76,54	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano Nacional da Água - DL nº 112/2002 de 17 de Abril

Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo - (Decreto Regulamentar n.º 18/2001 de 7 de Dezembro)

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo - Declaração de rectificação nº 21-E/2001. DR 301, Série I - B - 7º supl., de 31/12/2001

Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado - Resolução do Conselho de Ministros nº 86/2003 de 25 de Junho

PDM de Almada – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/97, de 14 de Janeiro

PDM do Seixal – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/93, de 11 de Novembro

PDM de Sesimbra – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/98, de 02 de Fevereiro

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL nº 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria nº 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria nº 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria nº 193/2003 de 22 de Fevereiro

Perímetros florestais e matas nacionais (regime florestal total e parcial)

Caça - zonas de caça sujeitas a regime cinegético ordenado

FACTORES DE AMEAÇA

Pressão urbano/turística (incluindo construção de campos de golfe, e traçado de novas vias); destruição da vegetação espontânea como consequência da adopção de práticas silvícolas de mobilização do solo; circulação não condicionada de veículos todo-o-terreno; sobrepisoteio; lançamento de efluentes domésticos não tratados na lagoa de Albufeira; eutrofização dos aquíferos de paludificação; vazamento de entulhos; extracção de água do aquífero dunar; drenagem das lagoas; retenção de água; introdução de fauna exótica (lagostim da Luisiana); extracção de turfas e lodos orgânicos; corte/queima de caniçais; destruição da vegetação espontânea; fogos; praga do nemátodo da madeira do pinheiro.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para o sítio Fernão Ferro / Lagoa de Albufeira são dirigidas para a preservação das lagoas permanentes e sistemas de paleodunas paludificadas, da zona húmida Lagoa de Albufeira e dos habitats de dunas marítimas e interiores.

Neste sentido deverão ser assegurados a protecção da fauna e flora da zona húmida da Lagoa de Albufeira, e a protecção de habitats dunares e espécies classificadas pela Directiva Habitats.

Deverão ser acautelados os projectos urbanos, turísticos e rodoviários, que afectem de forma significativa os referidos habitats e espécies ou impliquem a alteração do uso actual do solo em grandes manchas. Deverão ser ponderados e avaliados os efeitos cumulativos e os impactes globais, resultantes das diferentes intervenções propostas para a zona, por forma a evitar o risco de ruptura do equilíbrio ecológico.

A manutenção dos valores naturais tem sido conseguida principalmente devido à inexistência de formas de exploração intensivas, agrícolas ou florestais, bem como à restrição de acesso, uma vez que as áreas de maior valor se encontram vedadas, pelo menos parcialmente.

Nas práticas de gestão da vegetação espontânea deverá recorrer-se preferencialmente ao corte da parte aérea da vegetação, sem destruição dos sistemas radiculares, executando o trabalho em faixas, com periodicidade que garanta um compromisso entre a redução do risco de incêndio e a conservação/recuperação de espécies da flora .

Agricultura e Pastorícia

- Adoptar práticas de pastoreio específicas
 - 3170*; 6310; 6410
 - 2230 (condicionar o pastoreio nos montados sobre areias)
 - Euphorbia transtagana; Jonopsidium acaule (pastoreio de percurso)
 - Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)
- Manter práticas de pastoreio extensivo
 - 4030; 6310; 6410; 6420
- Salvaguardar de pastoreio
 - 2190; 2230; 2260; 7140
- Condicionar mobilização do solo
 - 2270*; 3160; 3170*
 - 2150*; Santolina impressa (recorrer a mobilizações superficiais do solo, ex. gradagem, nas actividades agro-silvícolas)
 - Armeria rouyana (limpezas florestais preferencialmente efectuadas com corta-matos ou eventualmente por gradagens superficiais)
- Condicionar expansão do uso agrícola
 - 4020*; 6420; 7140; Armeria rouyana
 - 2230 (interditar culturas agrícolas em montados psamófilos de sobreiro)
 - Thorella verticillatinundata (condicionar reconversão agrícola por drenagem de pântanos onde a espécie ocorre)
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
 - 1150*; 1410; 3110; 3150; 3160; 3170*; 6410; Chondrostoma lusitanicum; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides

- Condicionar queimadas
4020*; 7140
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
4020*
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
1150*; 3150; 3160

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas
2150*; 2250*; 2270*; 6310; 91E0*; 92A0
Armeria rouyana (práticas silvícolas sustentáveis: ciclos de limpeza florestal de 3 a 5 anos, permanência de aceiros e clareiras, desmatações selectivas e mobilizações superficiais, evitando intervenções entre Novembro e Julho)
Euphorbia transtagana (desmoitas efectuadas de forma selectiva)
Santolina impressa (aumento do intervalo de tempo entre desmoitas)
- Condicionar a florestação
2250*; 4020*; Armeria rouyana; Euphorbia transtagana; Herniaria maritima; Jonopsidium acaule; Thymus carnosus
- Proibir a florestação
7140
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
2270*
Euphorbia transtagana (matos de carvalhiça e tojais)
- Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades
2270*
- Promover a recuperação dos zimbrais
2250*
- Promover a regeneração natural
6310; 91E0*
- Reduzir risco de incêndio
2150*; 2260; 2270*; 91E0*; Chondrostoma lusitanicum; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides

Construção e Infra-estruturas

- Condicionar a construção de infra-estruturas
1310; 1410; 2150*; 2190; 2260; 3110; 3160; 4030; 7140
2230 (obras costeiras)
Santolina impressa (abertura e alargamento de vias de comunicação)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
91E0*; Chondrostoma lusitanicum; Rutilus alburnoides
- Condicionar expansão urbano-turística
1150*; 1310; 1410; 2150*; 2190; 2250*; 2260; 3110; 4030; 7140; Armeria
rouyana; Euphorbia transtagana; Herniaria maritima; Santolina impressa;
Thymus carnosus
Lutra lutra; Mauremys leprosa (ordenar expansão urbano-turística de
forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Condicionar transvases
Chondrostoma lusitanicum; Rutilus alburnoides
- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
Santolina impressa

Outros usos e Actividades

- Condicionar captação de água
2190; 3110; 3170*; 7140
Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides (nas zonas mais sensíveis
e durante os meses de menor pluviosidade)
Chondrostoma lusitanicum (nas zonas mais sensíveis e durante os meses
de menor pluviosidade. Dar particular atenção aos pegos, tomando
medidas para a sua permanência)
- Condicionar drenagem
1150*; 2190; 3110; 3160; 3170*; 4020*; 6410; 6420; 7140; 91E0*
Thorella verticillatundata (condicionar drenagem de pântanos para uso
agrícola)
Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
3170*; 91E0*; 92A0; Chondrostoma lusitanicum; Lutra lutra; Mauremys
leprosa; Rutilus alburnoides
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para
a conservação
6310

- Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo
1150*; 1310; *Chondrostoma lusitanicum*; *Rutilus alburnoides*
- Interditar deposições de dragados ou outros aterros
2190
Chondrostoma lusitanicum; *Rutilus alburnoides* (em áreas mais sensíveis)
- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
1150*; 1310; 1410; 3110; 3150; 3160; 3170*; 6410; 7140; *Lutra lutra*;
Mauremys leprosa
Chondrostoma lusitanicum; *Rutilus alburnoides* (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Ordenar acessibilidades
1150*; 1310; 1410; 2190; 2230; 2250*; 2260; 4030; 7140
Herniaria maritima; *Thymus carnosus* (de modo a proteger o cordão dunar do pisoteio)
- Interditar circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos
2230; 2250*; 2260; *Thymus carnosus*
- Ordenar actividades de recreio e lazer
2190; 2230; 2250*; 2260; 7140; *Thymus carnosus*
Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
- Ordenar prática de desporto da natureza
Chondrostoma lusitanicum; *Rutilus alburnoides* (desportos associados a cursos de água)
- Regular dragagens e extracção de inertes
1150*; 1310; 2150*; 3170*
Mauremys leprosa (interditar a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)
Chondrostoma lusitanicum; *Rutilus alburnoides* (interditar extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
- Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração
1150*
- Regular uso de açudes e charcas
3160; 3170*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)
- Reduzir mortalidade accidental
Lutra lutra

Orientações específicas

- Condicionar o acesso
7140
- Conservar / recuperar cordão dunar
2150*; 2250*; *Herniaria maritima*; *Jonopsidium acaule*; *Thymus carnosus*
- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Chondrostoma lusitanicum; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*
- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica
3110 (competição inter-específica)
- Definir zonas de protecção para a espécie / habitat
2250*
Euphorbia transtagana (microreservas)
- Efectuar desmatações selectivas
6410; 6420
Armeria rouyana (estabelecer e manter zonas de menor densidade (clareiras em aproximadamente 10% de cada parcela) e aceiros)
Santolina impressa (favorecer perturbações com padrão reticulado, resultantes da condução do pinhal; corte controlado de urzais e tojais, promovendo o mosaico vegetacional)
- Efectuar gestão por fogo controlado
4030; 6410; 6420
- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução
Chondrostoma lusitanicum
- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes
1410; 2150*; 2190; 2230; 2270*; 3150; 4030
Armeria rouyana; *Thymus carnosus* (conter e reverter o acacial e combater a expansão de chorão)
Chondrostoma lusitanicum; *Rutilus alburnoides* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)
- Manter / recuperar habitats contíguos
6410; 91E0*
Armeria rouyana (no sentido de aumentar a conectividade entre os centros de abundância)

Thorella verticillatinundata (reconstituir habitats favoráveis, no sentido de expandir a área de ocupação)

Chondrostoma lusitanicum; Rutilus alburnoides (assegurar *continuum* fluvial)

- Promover a manutenção de prados húmidos
Thorella verticillatinundata (turfeiras oligotróficas)

- Recuperar zonas húmidas

Mauremys leprosa

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
Agricultura, Silvicultura e Aquicultura		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio	X	
Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva	X	
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem	X	
Florestação / reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (* = qualquer área)		X
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		X
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		X
Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		
Pecuária intensiva		
Indústria Extractiva		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)		
Indústria da Energia		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		X
Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		X
Indústria Mineral		
Fabrico de cimento e cal		
(Indústria Alimentar)		
Projectos de infra-estruturas		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X
Barragens e açudes		
Ancoradouros		
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		

Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		X
Outros Projectos		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X
Turismo		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		X
Parques de campismo		X
Parques temáticos		X

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental
 AincA – Análise de Incidências Ambientais